PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/05/14, **MAURÍCIO BAPTISTA** para exercer o cargo de Secretário, CC-4, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marcelle Andrea Pereira de Freitas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria 560/2014).

Considera exonerada, a contar de 01/05/14, MARCELLE ANDREA PEREIRA DE FREITAS do cargo de Secretária, CC-4, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 561/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, MARCELLE ANDREA PEREIRA DE FREITAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Samantha Pinto Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 562/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/14, **ROSEANE DE ARAUJO SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria 563/2014).

Considera exonerado, a contar de 01/05/14, **DAVIDSON AMORIM DA SILVA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 564/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/05/14, **DAVIDSON AMORIM DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Roseane de Araújo Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 565/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, **NILZETE TAVARES DE CARVALHO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Davidson Amorim da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 566/2014).

Considera exonerada, a contar de 01/05/14, WANDA LUCIA DOS REIS BRANDÃO E SILVA do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, FMS-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 567/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, **KEILA ANIBOLETE DE SOUZA** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, FMS-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Wanda Lucia dos Reis Brandão e Silva (Portaria 568/2014).

Considera exonerada, a contar de 01/05/14, **KEILA ANIBOLETE DE SOUZA** do cargo de Assessor Especial, FMS-4, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 569/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, **WANDA LUCIA DOS REIS BRANDÃO E SILVA** para exercer o cargo de Assessor Especial, FMS-4, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Keila Anibolete de Souza (Portaria 570/2014).

Nomeia FABIO SABENÇA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Elda Matos dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 571/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/14, **ANDREIA BALIANO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria 572/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/14, **LILIAN MANESCHY SUZUKI** do cargo de Assessor C, CC-3 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria 573/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/05/14, **ALEX WANDER MIRANDA MACHADO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Lilian Maneschy Suzuki, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 574/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/14, **BRUNO RIBEIRO SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria 575/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/14, **BRUNO RIBEIRO SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria 576/2014).

Considera exonerado, a contar de 01/05/14, **ANDERSON PIRES VEIGA** do cargo de Assessor, CC-1, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 577/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, VALERIA OLIVEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor, CC-1, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Anderson Pires Veiga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria 578/2014)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/14, **OCTAVIO SIMÕES DE CARVALHO FILHO** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria 579/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/05/14, **ANDERSON PIRES VEIGA** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Octavio Simões de Carvalho Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 580/2014).

Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2014, **JOSÉ GABRIEL DE JESUS LOPES NASCIMENTO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Ernesto Simões Bocayuva Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 581/2014).

Corrigenda

Na Portaria 556/2014, publicada em 29/04/14, onde se lê: Secretaria Municipal de Educação; leia-se: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional – Deferido 20/747/2014 Licença especial – Indeferido 20/1012/2014 Férias proporcionais – Deferido 20/1091/2014 20/1163/2014 Insalubridade – Deferido 20/298/2014 40/623/2014

Revisão de incorporação - Indeferido

300/67/2012

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
RESOLUÇÃO SMF nº 07, de 24 de abril de 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Alterar a Composição da Comissão de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Fazenda - CAD/SMF instituída pela Resolução nº 05, de 12 de março de 2014 publicada em 26/03/2014 para designar membro efetivo LUIZ HENRIQUE BAMONTE – matrícula: 241161-3 em substituição a FÁTIMA MARIA DA COSTA ALVES – matrícula: 218516-3 e, suplente, GUILHERME BULCÃO AGUIAR PEIXOTO – matrícula: 240214-7 em substituição a MARILÚCIA SCAFFO PASSOS NOGUEIRA – matrícula: 236660-7. II – Prorrogar para 30 dias o prazo estabelecido no artigo 3º da Resolução nº: 05/CAD/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Secretário

Portaria

Fica designado para exercer a função de Fiscal de Aceite definitivo de maquete das áreas dos morros do Estado. Arroz e Chácara

Rafael Carvalho Souza - mat. 240.660-2 SMU (Portaria n° 006/2014)

Portaria SMU/SSTT nº 179, de 30 de Abril de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013:

Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE VELAS EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, conforme Processo nº 530/003840/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, das 19:00H às 20:00H, do dia 13/05/2014 (terça-feira), para o desenvolvimento da procissão ao longo do trajeto formado pela Rua Conde Vila Pereira Carneiro (Paróquia Sagrados Corações), Rua Minas Gerais, Rua Cel Miranda, Rua São Diogo, Rua Miguel de Lemos e Rua Barão de Mauá

Capela Nossa Senhora de Fátima).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 180, de 30 de Abril de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DE

FÁTIMA, conforme Processo nº 530/003840/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, das 17:00H às 18:00H, Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, das 17:00H às 18:00H, do dia 18/05/2014 (domingo), para o desenvolvimento da procissão ao longo do trajeto formado pela Rua Barão de Mauá, Rua Miguel de Lemos, Rua São Diogo, Rua Cel Miranda, Rua Santa Clara, Rua Visconde de Uruguai, Rua Silva Jardim, Rua Visconde de Itaboraí, retornando ao ponto de partida (Capela Nossa Senhora de Fátima).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 184, de 30 de Abril de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade no cumprimento dos dispositivos do

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Municipal, publicada em 12/06/2/13, Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento religioso CARREATA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, conforme Processo nº 530/003893/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo

Art. 1º. Autorizar a utilização das vias dos bairros Largo da Batalha, Badu, Matapaca, Pendotiba, Maria Paula, Ititioca, Sapê e Maceió, para a realização da carreata de Nossa Senhora de Fátima, com saída e chegada na Paróquia Nossa Senhora de Fátima, no Largo da Batalha, das 11:00H às 13:00H do dia 04/05/2014 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 185, de 30 de Abril de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecrátrio Municipal de Trânsito e Transporte da

Portaria SMU/SSTT nº 185, de 30 de Abril de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, conforme Processo nº 530/003894/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, das 20:00H às 22:00H, do dia 13/05/2014 (terça-feira), nas ruas Nossa Senhora de Fátima, Avenida Rui Barbosa, Rua Jornalista Silvia Thomé, Avenida Vereador Armando Ferreira, Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, Rua Alberto Campos e Rua Miguel Pereira Sarmento, no bairro

Largo da Batalha, com início e fim na Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receper as intimações e 7du autos de initração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

PATRICIA L. SOUZA – R Macário Picanço, Qd. 129, lote 1 A - Itaipu - Int. 19537/14;

OTACILIO GOMES – R Profª Alice Picanço, Qd. 112, lote 5 A, nº 709 - Itaipu - Int. 19538/14;

OTACILIO GOMES – R Profª Alice Picanço, nº 715 – Itaipu - Int. 19539/14;

RENATO B. PACHECO – R Pref. Altivo Mendes Linhares, Qd. 75, lote 26 - Itaipu - Int. - Itaipu - Int. RENATO B. PACHECO – R Pref. Altivo Mendes Linhares, Qd. 75, lote 26 - Itaipu - Int. 19540/14; ALCIDES B. DE ABREU – R Senador Lucio Bittencourt, 310 - Maravista - Int. 19541/14; O PROPRIETÁRIO – R Augusto Vieira Jacques, 1155, casa 1 - Itaipu - Int. 19542/14; O PROPRIETÁRIO – R Augusto Vieira Jacques, 1155 - Itaipu - Int. 19543/14; O PROPRIETÁRIO – R Fagundes Varela, 270, casa 4 - Ingá - Int. 07346/14; O PROPRIETÁRIO – R Manoel Duarte, s/nº - São Francisco - Int. 07348/14; O PROPRIETÁRIO – R Pref. Silvio Picanço, 671/701, Bl. 2 - Charitas - Int. 07349/14; LAZARO ANTONIO DE SANTANA – R Tupiniquins, 309 - São Francisco - Int. 20551/14; Deproprietário – R. Inão Batista 284 - Charitas - Int. 20552/14: FSHO FMPRESA DE LAZARO ANTONIO DE SANTANA — R Tupiniquins, 309 - Sao Francisco — Int. 20551/14; O PROPRIETÁRIO — R João Batista, 284 - Charitas — Int. 20552/14; ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA — R Dr. March, 197 A — Barreto — Int. 20553/14; PORIMOS 2008/ INCORP. LTDA — Rua 8, n°s 768 e 768 casa 1 — Maravista — Int. 19544/14; JOSÉ AMILSE M. PINTO — R Mariz e Barros, 347 - Icarai — A.I. 06590/14; STELLA GUERRA — R Pau Brasil, Qd. 10, lote 6 - Terrabrás — A.I. 02112/14; CORINA PEREIRA — R Pau Brasil, Qd. 10, lote 7 - Terrabrás — A.I. 02113/14; PHILIPE DE PAULA CLAUSSE - R Pau Brasil, Qd. 11, lote 14 - Engenho do Mato - A.I. 02114/14;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Processo – 130/457/2014 - Recusou-se a receber

A.I. – 08159 – STUFF COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA A.I. – 00076 – RBC. RIO BRANCO COMESTÍVEIS LTDA

A.I. - 11178 - RBC. RIO BRANCO COMESTÍVEIS LTDA

A.I. – 11186 – SERVEM COMPUTAÇÃO GRAFICA NITEROI LTDA INT. – 26714- CONDOMÍNIO FRÓS DA CRUZ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE: Art. 1º: Designar o servidor Rui Alves, Diretor, matrícula 239.628-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Departamento Administrativo da Fundação Municipal de Educação.

PORTARIA FME /581/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º: Designar o servidor Anderson Pires Veiga, Diretor, matrícula 236.789-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Diretoria de Logística da Fundação Municipal de Educação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Recursos Humanos
Tornar sem efeito, a Portaria de Dispensa FMS/FGA nº 085/2014, publicada em 28 de abril de 2014, que dispensa SILVA THEREZA AZEVEDO SOARES GUASTI do cargo de Chefe de Serviço de SIDA, símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da

Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, a contar de 07/04/2014.

APOSENTAR, compulsoriamente, a partir de 14/03/2014, de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso II da CR/88, VILMA DE OLIVEIRA VAZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 432.931-4, Nível Fundamental, Classe A, Referência XIV do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme art. 40, §§ 3° e 8° da CR/88 c/c art. 1° da Lei n° 10.887/04,

referente ao processo nº 200/1572/2014. (PORTARIA Nº 149/2014).

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/03, JOSÉ HENRIQUE ROQUE DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais de saúde, 47/05, JOSE FIENRIQUE ROQUE ROGUE RO

Ficam fixados proventos de **José Henrique Roque dos Santos**, aposentado pela Portaria Nº 137/2013, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula nº **220.676-1**, Classe A, referência XI, Nível Elementar, referente ao processo nº **200/4294/2013**.

Licença Prêmio (Deferido)

200/230/2014 – Joaquim Cesar Sant'Ana Folha – 01 (um) mês referente ao 4º qüinqüênio, do período de 13/11/1992 á 18/01/2013, para serem usufruídos a partir de 02/07/2014 á 31/07/2014. (PORTARIA Nº 144/2014).
200/1588/2014 – Gilza Gonçalves – 01 (um) mês referente ao 3º qüinqüênio, do período de 09/05/1996 á 12/05/2011, para serem usufruídos a partir de 01/06/2014 á 30/06/2014.

(PORTARIA № 145/2014). 200/1162/2014 - Raimundo Anselmo Mesquita - 01 (um) mês referente ao 4º qüinqüênio, 200/1162/2014 – Raimundo Anselmo Mesquita – 01 (um) mês referente ao 4º qüinqüênio, do período de 07/10/1992 á 02/10/2012, para serem usufruídos a partir de 01/08/2014 á 30/08/2014. (PORTARIA Nº 146/2014).
200/438/2014 – Jorge Luiz Moço – 01 (um) mês referente ao 3º qüinqüênio, do período de 11/01/1994 á 06/01/2009, para serem usufruídos a partir de 01/08/2014 á 30/08/2014. (PORTARIA Nº 143/2014).
200/250/2014 – Fátima Regina de Vasconcelos – 03 (três) meses referentes ao 3º qüinqüênios, do período de 01/02/1994 á 27/01/2009, para serem usufruídos a partir de 01/07/2014 á 28/09/2014. (PORTARIA Nº 148/2014).
200/128/2014 – Andree Teixeira Meirelles – 01 (um) mês referente ao 2º qüinqüênio, do período de 30/08/200 á 30/08/2010, para serem usufruídos a partir de 01/08/2014 á 30/08/2014. (PORTARIA Nº 147/2014).
Licenca Prêmio (Indeferido)

30/03/2014. (PORTARIA N° 14/72014). Licença Prêmio (Indeferido) 200/2171/2009 – Cleonice dos santos Alves 200/01472/1993 – Olguimar Cruz dos Santos 200/2270/2014 – Luz Helena Dias Espindila

Cancelamento de Redução de Carga Horária (Deferido) 200/2144/2014 — Daniele Dantas da Cruz Kelly Readaptação de Função (Deferido)

200/1854/2014 – Ivonete Gomes de Oliveira

Redução de Carga Horária (Deferido) 200/2001/2014 - Carmem Morais Gil

Auxílio Gestação (Deferido) 200/2250/2014 – Paola Costa de Abreu Renovação de Cessão de Servidor (a) (Deferido)

200/408/2014 – Flávia Rockert Palhano 200/409/2014 – Laura Del Gaudio Guimarães

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

PUBLICAÇÃO: CI 18 - 28/04/14:

Neuróglia Neurologia Clinica Ltda; Rua Miguel de Fraias 51 / 801/806 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30190/14: Recurso do Auto de Infração N° 10285.

Drogaria Muridrogas Ltda: Alameda São Boa Ventura 974 – Niterói Rj; Ficou decidido

o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1066/14: Recurso do Auto de Infração

Instituto Educacional Taurus Curso Taurus. Alameda São Boa Ventura 15 – Fonseca Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo
 N 200/30/399/14: Recurso do Auto de Infração Nº 10590.
 Instituto Educacional Taurus Curso Taurus: Alameda São Boa Ventura 15

Instituto Educacional Taurus Curso Taurus: Alameda Sao Boa Ventura 15 – Fonseca –Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/398/14: Recurso do Auto de Infração N° 10589.

Clinica Veterinária Niterói; Av. Rui Barbosa 115 - São Francisco Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aqo processo N° 200/30/947/14; Recurso do Auto de

Infração Nº 10687

Niterói Material Médico e Ortopédico Ltda-Me: Rua Dr. Borman 23 / 101 – Centro Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

José Luiz Feiten Clinica Odontológica; Estr. Francisco da Cruz Nunes 8180 / 201 Itaipú – Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

200/30/845/14: Recurso do Auto de Infração N° 10963.

Salão de Cabeleireiro Dias Santanna Ltda: Estr. Caetano Monteiro 818 loja 112/ 113

- Pendotiba - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/827/14; Recurso do Auto de Infração N° 10395

Espetto Rio Jardim Ltda-=Me: Rua Leandro Motta 140 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/594/14; Recurso do Auto de

Comarck Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda: Av. Prof. João Brasil 2393 -

Comarck Distributora de Produtos de Limpeza Ltda: AV. Prof. João Brasil 2993 — Engenhoca — Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1077/14; Recurso do Auto de Infração N° 10574 Sociedade Odontológica Niteroiense Ltda: Rua da Conceição 95/1601 — Centro — Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/186/14: Recurso do Auto de Infração Nº 10284;

Flor da Pele Farmácia Dermat. E Cosmet. Ltda; Rua Lopes Trovão 134/113 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N°

200/30/1174: Recurso do Cancelamento Auto de Infração N° 10575.

Diagnósticos da America S/A: Rua Dr. Borman 23/102 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7854/14: Recurso do Auto de

Infração Nº 10855 Farmacia Noqueira Marques: Rua Riodades 148/01 - Fonseca - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/789213; Recurso do Auto de Infração Nº 10572.

Farmácia Noqueira Marques Ltda: Rua Riodades 148/01 – Fonseca – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7843/13; Recurso do Auto de Infração N° 10571;

D.M de Mattos Cabeleireiros Me; Rua Manoel Areal 13 loja 01 – Fonseca – Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/041/14; Recurso do Auto de Infração N° 10323;

Auto de lififação N° 10523; Loja do Cacau Com. de Chocolates Ltda: Av. Visc. do Rio Branco 360 loja 123, 124, 125 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7995/13; Recurso do Auto de Infração N° 08238; Otica Maxvision Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 126 / 104 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N°200/30/7983/13; Recurso do Auto de

Infração N° 09175

Initiada N o 173

L. O Moreira Me: Av. Amaral Peixoto 171/406 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8105/13; Recurso do Auto de Infração

Clinica de Reabilitação e Estetica Corporal Reviver: Rua Cel; Gomes Machado 130 / 201 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N°

200/30/7887/13: Recurso do Auto de Infração N° 1886:
Clinica de Reabilitação e Estetica Corporal Reviver Ltda-Me: Rua Cel; Gomes Machado 130 / 201 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7888/13: Recurso do Auto de Infração N° 18807
Monica Pochettini Costa: Rua Nossa Sª Auxiliadora 72 / 01 – Santa Rosa – Niterói

Recurso do Auto de Infração N° 09125;

Nucleolab Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda: Rua Otavio Carneiro 143 / 403 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/218/14; Recurso do Auto de Infração N° 10860;

Lorenzo y Lorenzo Com. de Prod. Naturais Ltda: Rua Academico Walter Gonçalves 01 / 107 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/280/14: Recurso do Auto de Infração N° 11188

Katia Regina Pereira Salomão; Rua Moreira Cesar 26/609 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/265/14: Recurso do Auto de

Infração Nº 11152

Sergio Ronald de Oliveira Soares: Rua Moreira Cesar 26 / 604 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/307/14; Recurso do Auto de Infração N° 11151:

Marchito Drogaria Ltda: Alameda São Boa Ventura 650 – Fonseca – Niterói Rj: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/546/14: Recurso do Áuto de

Farmacia e Perfumaria F.P.Ltda: Estr. Caetano Monteiro 1201 / 105/106 – Pendotiba – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/551/14: Recurso do Auto de Infração N° 11326

Diagnósticos da America S/A; Rua Pres. Backer 178 - Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/232/14: Recurso do Auto de Infração Nº 10861

Drogaria Cardio Nit Ltda: Rua Miguel de Frias 194/101 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/722/14; Recurso do Auto de Infração Nº 10610

Geraldo Luiz Chiozzo de Oliveira; Rua Miguel de Frias 88/1002 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1038/14; Recurso do Auto de Infração Nº 11168;

Pimenta Lima Buffet e Casa de Festas: Rua Francisco Cazes 209 - Cafuba Piratininga Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/1250/14: **Recurso do Auto de Infração 11309 Valdir Camara Pereira**; Rua Alm. Tamandaré 668/103 – Niterói Rj; Ficou decidido o

Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1186/14: Recurso do Auto de Infração

Callel Comércio Ltda: Rua Galvão 148 / 1'02 – Barreto – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/821/14; Recurso do Auto de Infração N° 11002

André Luiz Latge Kwamme; Rua da Conceição 188 / 2804 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/755/14: Recurso do Auto de

Marcelo Scerni Dutra; Rua Teresopolis 02 - Santa Rosa – Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1740/14: Recurso do Auto de Multa N°

Savia Carvalho Fidalgo: Rua Gavião Peixoto 182/609 – Icaraí – Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1777/14; Recurso do Auto de Multa N° 02019

Zanelli Cabeleireiros; Av. Alberto Francisco Gomes: 267/102 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1155/14: Recurso do Auto de Multa Nº 02260

Piratininga – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N°

200/30/1270/14; Recurso do Auto de Multa N° 02046
Colegio Ary Parreiras: Av. Ary Parreiras 73 - Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1180/14: Recurso do Auto de Multa N°

Sempre Saudavel Restaurante Ltda: Rua Aurelino Leal 24 loja – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1183/14; Recurso do Auto de Multa N°02195

Joaquim Silva: Rua Sibipirunas Qdr.06 lote 40 – Maravista – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1138/14; Recurso do Auto de Multa N°

Maria da Glória Felix da Silva Cabeleireiro: Av. Amaral Peixoto 207 / 207 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N°200/30/1113/14; Recurso do Auto de Multa N°02258.

Antonio Cleber Maciel Lopes; Rua Prof. Otacilio 88 – Santa Rosa – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1112/14: Recurso do Auto de Multa N°02067.

Jandira Lemos Machado: Rua Sibipiruna Qdr. 07 lote 20 – Maravista – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1107/14: Recurso do Auto de Multa Nº 02172.

S.L. Alimentos Ltda-Me: Alameda São Boa Ventura 893 - Fonseca Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1043/14: Recurso do Auto de Multa Nº 01996

Cecilia Miranda de S. Moreira: Rua Newton Porto Brasil Qdr. 06 lote 29 Piratininga – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/1036/14: **Recurso do Auto de Multa N° 02040 Luan Cabeleireiro Unissex**; Rua Aurelino Leal 26 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido

o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1025/14; Recurso do Auto de Multa Nº Ailton Machado de Souza; Rua Sibipirunas Qdr. 06 lote 39 - Maravista - Niterói Rj:

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1023/14; Recurso do Auto de Multa N° 02166.

D'Queijo Comércio de Alimentos Ltda: Rua XV de Novembro 08 / 116 – Centro-Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N' 200/30/1054/14: Recurso do Auto de Multa N° 02200.

Laboratório de Patologia Clinica Goloni Ltda: Av. Amaral Peixoto 71/712 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N°

200/30/1096/14: Recurso do Auto de Infração N° 10853. Pedro Paulo Nictheroy: Rua Casimiro de Abreu 95 951 decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1095/14: Recurso do Auto de Multa N° 02164

Aloisio Simões Lovisi: Rua Albino Pereira 353 /02 – São Francisco – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1106/14: Recurso do Auto de

Luciana Maria Goulart Ribeiro; Rua Moreira Cesar 26/901 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/769/14: Recurso do Auto de

Ampla Energia e Serviços S/A; Praça Leoni Ramos 01 – São Domingos – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/301046/14: Recurso do Auto de Multa N° 02047.

PUBLICAÇÃO: CI 19 - 28/04/14:

José Carlos Xavier da Silva: Rua Comemdador Marinho Falção – Odr. 115 lote 30 –

Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02280 Datado 21/02/14:

Luiz Carlos Jacomo Braga: Rua Prof. Antonio Felippe da Rocha – Qdr. 304 – lote 28

– Camboinhas – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02279 Datado Lendro Rodriques Franco: Rua Dr. Domingos Araujo - Qdr. 07 - lote 13 - Piratininga

Lendro Rodriques Franco: Rua Dr. Domingos Araujo – Qdr. 07 – lote 13 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02283 Datado 21/02/14:

Marisa de Mattos Soneghetti; Rua Nicanor Nunes 783 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02282 Datado 21/02/14

Leonardo de Castro Mira: Rua Nicanor Nunes 783 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02281 – 21/02/14

Ana Maria Salomonde de Campos; Rua Arhur Maia – Qdr. 23 – lote 20 – Maravista – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02273 Datado 2 1/02/14:

André Soares Demidoff: Rua Maria Tanure Amora 01 casa 57 lote 01 – Maravista – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02272 Datado 2 1/02/14:

Andre Soales Definition: Na Maria Fallida Allica Al

Ana da Silva Correia: Rua Prof. José Vieira de Souza — Qdr. 14 — lote 18 — Maravista — Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 02271 Datado 21/02/14:

Rosa Maria Alves Salgueiro: Rua Vereador Jorge de Almeida — Qdr.205 — lote 14 — Piratininga — Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 02269 Datado 21/02/14:

Marcelo Campos Maia; Rua Ary Gomes da Silva lote 27 — Qdr. 41 — Piratininga — Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 02268 Datado 21/02/14:

Barreto: Osmar Campos Rua Nobrega 123 — Icaraí — Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 02274 Datado 21/02/14:

Lea Israel Acha: Rua Lemos Cunha 364 - Icaraí – N iterói Ri: Deixou de Receber o

Auto de Multa N° 02270 Datado 21/02/14:

Azuir Ferreira Tavares Neto: Estr. Francisco da Cruz Nunes 3095 loja 118 - Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02341 Datado 21/02/14;

Santa Anna e Murray Cabeleireiros Ltda; Estr. Caetano Monteiro 818/214 e 215 – Badú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02287 Datado 21/02/14:

Sistema PH de Ensino Ltda: Rua Rubem Risemberg 309 - Piratininga – Niterói nRj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02284 Datado 21/01/14:

Pousada Zoelia Ltda: Rua Desmb. Leopoldo Muylaert 108 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02382 Datado 25/03/14: Farmacia e Perfumaria F& P Ltda: Estr. Caetano Monteiro 1201 – Pendotiba – Niterói

Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02365 Datado 28/02/14:

Jorge da Silva Paula: Rua Manoel Pacheco Carvalho – Qdr. 12 - lote 26 – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02278 Datado 21/02/14:

George de Azevedo Leite: Rua Augusto Vieira Jacques 24 – Qdr. 93 – lote 14 – Maravista – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02277 Datado 21/02/14; Cristina Maria Vellozo Damasco Weichert: Av. Alm. Tamandaré – Qdr. 279 – lote 13 – Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02276 Datado 21/02/14: Mauri Quintino Ribeiro; Rua Newton Porto Brasil – Qdr. 06 – lote 25 / 135 – N° 02275 Datado Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa 21/02/14:

AUTOS DE INFRAÇÃO:

AUTOS DE INFRAÇAO:

Café e Bar Guslisa Ltda-Me; Rua Indigena 87 - São Lourenço - Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Infração N° 06517 - 17/05/13

Luiz Carlos Oliveira Bonfim: Rua Fernando Portela 150 fundos - Barreto - Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Infração N° 11770:

Julieta Justos de Souza; Rua Americo Vanick 186 / 101 - Barreto - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 11201 - 15/04/14;

INDEFERIMENTO: INDEFERIMENTO:

Pousada Geriatrica Alegria de Viver Ltda-Me; Rua São José 178 - Fonseca – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1970/14: Recurso do Auto de Multa Nº 02350

Espólio Dr. Edmond Curi: Rua Desemb. Lima Castro lote 43 – Fonseca – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1191/14: Recurso do

Auto de Multa N° 02051.

Rosana dos Santos; Rua Maestro Felicio Toledo 491 – Centro – Niterói Rj; referente ao processo N° 200/30/6976/13: **Recurso do** decidido o Indeferimento Auto de Multa N° 01872.

Borborema Café Ltda: Rua Marques do Paraná 233 - Centro – Niterói Ri;

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6727/14: Recurso do Auto de Multa N°01739.
Fonseca Atletico Clube; Alameda São Boa Ventura 1042 - Fonseca – Niterói Rj: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo
Auto de Multa N° 01645 N° 200/30/6353/14: Recurso do

Gilson da Silva Bittencourt e Camara; Rua Miguel de Frias 88 / 404 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1519/14: Recurso do Auto de Infração N° 11173

Laboratório Biomédico L.B Ltda; Alameda São Boa Ventura 527 – Fonseca – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1444/14; Recurso do Auto de Infração Nº 10866:

Laboratório Biomédico L.B Ltda: Alameda São Boa Ventura 527 -Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1445/14; Recurso do

Auto de Infração N° 10868. João Joceli de Magalhães: Rua Miguel de Frias 51 / 606 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/2099/14: Recurso do Auto de Infração N° 11877;

Carlos Augusto Fintelman Outor; Estr. Caetano Monteiro 1844 –Pendotiba – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/844/14: Recurso do Auto de Infração Nº 10681

Angela Cristina Alexim Peçanha: Rua Mem de Sá 112/403 – Icaraí – Niterói Rj:

Angela Cristina Alexim Peganna. Rua Meni de Sa 112/403 – Icarai – Nilefol Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1560/14:

Recurso do Auto de Infração N° 11223

Juliana Caminha; Rua Alberto Nader 10 – Charitas – Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento referente ao processo N°200/30/6736/13; Recurso do Auto de Infração N° 08745 NULO.

Ronald Santos de Souza; Rua Moreira Cesar 229 / 1901 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N° 200/30/1103/14: **Recurso do Auto de** Multa N° 02228 em Termo de Advertência.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS A V I S O DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2014

PROCESSO Nº. 530/000096/2013

A NitTrans - Niterói Transporte e Trânsito S. A. comunica o adiamento "SINE DIE" do Pregão 03/2014 que seria realizado no dia 28 (vinte e oito) do ano corrente às 10:30h, face a interposição de recurso administrativo.

NITERÓI EMPRESA DE LASER E TURISMO - NELTUR

PORTARIA Nº 032/2014

Designar, a contar de 01.05.2014 – **FERNANDO ANTONIO AGUIDA** na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Projetos Especiais, Lazer e Comercialização em decorrência da dispensa de ALÉCIO DA SILVA MARCÍLIO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA —ONADIA, URBANIZAÇÃO CORRIGENDA TP 07/14 Na publicação do dia 29/04/2014 -Onde se lá: fica odia:

Onde se lê: fica adiada para o dia 15/05/14 às 11:00 (onze) horas.

LEIA-SE: Fica adiada para o dia 15/05/14 às 14:00 (quatorze) horas.

OBJETO: Construção de Praça na Rua Riodades esquina com Rua Santo Onofre no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ.".

Niterói, 29 de abril de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro - Diretor Administrativo da **EMUSA**